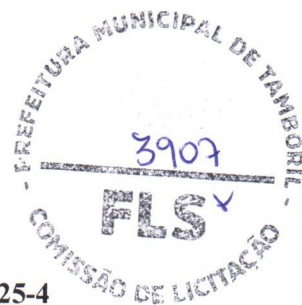




Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00200425-4

EMPRESA: CONSTRUTORA IMPACTO
COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
CNPJ: 00.611.868/0001-28.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 003/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REVITALIZAÇÃO DA VIA PRINCIPAL (CE-176), JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 10 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00200525-6

EMPRESA: CONSTRAM -
CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE
MAQUINAS LTDA;
CNPJ: 72.432.727/0001-59.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 003/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REVITALIZAÇÃO DA VIA PRINCIPAL (CE-176), JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 10 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00200625-8

EMPRESA: IMPERIUS SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 25.011.748/0001-10.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 003/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REVITALIZAÇÃO DA VIA PRINCIPAL (CE-176), JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 10 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



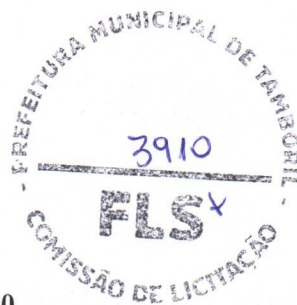
Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00200725-0

EMPRESA: NOVO CAMINHO
CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 32.641.253/0001-30.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 003/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REVITALIZAÇÃO DA VIA PRINCIPAL (CE-176), JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 10 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00200825-2

EMPRESA: VALE DO ACARAÚ
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 35.711.119/0001-57.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 003/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REVITALIZAÇÃO DA VIA PRINCIPAL (CE-176), JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 10 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



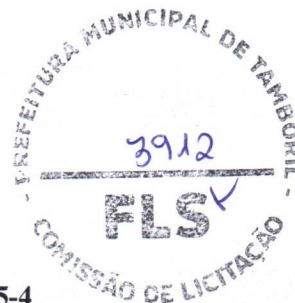
Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00200925-4

EMPRESA: AJ CONSTRUTORA E
TRANSPORTE LTDA;
CNPJ: 74.022.229/0001-63.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 003/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REVITALIZAÇÃO DA VIA PRINCIPAL (CE-176), JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 10 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br